



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**EMENDA AO PL nº 733/2025**

Apresentação: 08/08/2025 15:10:37.103 - PL0733/2025  
EMC 103/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
**EMC n.103/2025**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Altere-se o Inciso VIII do Art. 3º do Projeto de Lei nº 733/2025:

"Art.

3º. ....  
.....

I- .....

.....

*VIII - inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo sua integração aos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores portuários, com vistas à capacitação, atualização profissional e melhoria da produtividade nas operações portuárias." (NR)*

**JUSTIFICATIVA**

O inciso VIII promove a integração entre inovação tecnológica e formação profissional contínua dos trabalhadores portuários, alinhando-se diretamente às finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia previstas na Lei nº 11.892/2008. Esses Institutos desempenham um papel essencial na oferta de educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, com o objetivo de formar e qualificar cidadãos para atuação nos diversos setores da economia, com especial atenção ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

A vinculação da inovação e do desenvolvimento de novas tecnologias aos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores portuários assegura que os avanços tecnológicos sejam acompanhados pela capacitação e atualização profissional dos envolvidos. Essa abordagem fortalece a produtividade e a eficiência das operações portuárias, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social e econômica por meio da qualificação profissional.

Ademais, essa iniciativa fomenta a integração estratégica entre os setores econômicos e educacionais, aproveitando o potencial dos Institutos Federais para fornecer suporte técnico e científico na formação dos trabalhadores. Dessa forma, o inciso VIII contribui para o aprimoramento da força de trabalho





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

portuária e para o fortalecimento do papel dos portos como facilitadores do comércio exterior e do desenvolvimento econômico do Brasil.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 08/08/2025 15:10:37.103 - PL073325  
EMC 103/2025 PL073325 => PL 733/2025  
**EMC n.103/2025**



\* C D 2 2 5 3 2 6 3 7 0 4 9 0 0 \*

---

Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900  
**Tel:** (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253263704900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

